



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)



**CAMPOS DE JÚLIO**  
CULTURA, DESENVOLVIMENTO E VIDA PARA TODOS

**DECRETO Nº 000098/19 de 20 de Agosto de 2019**

JOSE ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 000973/18 de 12 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>03 - Secretaria Municipal de Administração</b>	
<b>03.01 - Departamento de Administração</b>	
(43) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.007-0000 - CONTRIBUICOES	13.000,00
<b>04 - Secretaria Municipal de Finanças</b>	
<b>04.03 - Departamento de Fiscalização</b>	
(99) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
<b>06 - Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>06.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
(191) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
<b>11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>11.02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente</b>	
(667) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.101-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.809,00
<b>13 - Secretaria de Planejamento e Desenv Institucional</b>	
<b>13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional</b>	
(695) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.108-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	38.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>69.809,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - Gabinete do Prefeito</b>	
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>	
(19) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0000 - DIARIAS - CIVIL	13.000,00
<b>04 - Secretaria Municipal de Finanças</b>	
<b>04.03 - Departamento de Fiscalização</b>	
(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
<b>06 - Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>06.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
(329) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.111-0400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
<b>12 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio</b>	
<b>12.01 - Departamento de Indústria e Comércio</b>	
(672) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.103-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.809,00
<b>13 - Secretaria de Planejamento e Desenv Institucional</b>	
<b>13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional</b>	
(689) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
C O L A B O R A M O S P A R A O P R O G R E S S O

**13 - Secretaria de Planejamento e Desenv Institucional**

**13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional**

(697) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.108-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

10.000,00

**Total Anulação:**

**69.809,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**JOSE ODIL DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel(is):

**PEDRO JOSE LEHNEN, GERALDO MATIAS LEHNEN E LUIZ NELSON LEHNEN**, requerendo a **AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 20 DA QUADRA 14, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, S/Nº LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.**

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**CHEFE DE GABINETE  
DECRETO Nº 000098/19 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

JOSE ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 000973/18 de 12 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(43) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.007-0000 - CONTRIBUICOES	13 000
04 - Secretaria Municipal de Finanças	00
04.03 - Departamento de Fiscalização	
(99) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1 000
06 - Secretaria Municipal de Saúde	00
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(191) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.
11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	000,00
11.02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente	
(667) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.101-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.
13 - Secretaria de Planejamento e Desenv Institucional	809,00
13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional	
(695) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.108-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	38 000
	00
Total Suplementação:	69.
	809,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito	13.
(19) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0000 - DIARIAS - CIVIL	000,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.03 - Departamento de Fiscalização	
(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1 000
06 - Secretaria Municipal de Saúde	00
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(329) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.111-0400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.
12 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	000,00
12.01 - Departamento de Indústria e Comércio	
(672) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.103-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.
	809,00

13 - Secretaria de Planejamento e Desenv Institucional	
13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional	
(689) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20. 000,00

13 - Secretaria de Planejamento e Desenv Institucional 13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional

(697) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.108-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 10 000 00

Art. 3º -

Total Anulação: 69.809,00

Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSE ODIL DA SILVA

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO  
"SRP" Nº 024/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 06/2018, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no edital do Pregão Eletrônico nº 024/2019, cujo o objeto é o **Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de Papel A4 e Papel Timbrado para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos**, em seu Anexo I, **TERMO DE REFERENCIA - ITEM 02, o seguinte termo:**

**ITEM - 02:**

**Onde se lê:**

(...)

**Descrição:** Serviço de confecção em geral de impressos - papel timbrado no formato papel A4. CX 1000 FOLHAS.

**Leia-se:**

(...)

**DESCRIÇÃO:** Serviço de confecção em geral de impressos do tipo papel timbrado, papel offset, formato papel A4, cor 4x0, pesando no mínimo 90 g/m², arte de impressão conforme padronização do logo e endereço físico e eletrônico do Município de Campos de Júlio. CX/PCT com 1.000 FOLHAS.

**Permanece inalterada a data da Sessão Pública, mantida para o dia 01/10/2019 as 09:00 hs, observado o horário de Brasília (DF) e permanecem também inalteradas as demais disposições editalícias.**

Campos de Júlio - MT, 24 de setembro de 2018.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

**LICITAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP"  
Nº 023/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2018, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 023/2019, no item 15 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO, subitem 15.2, e também no Anexo I, item 6 – OBRIGAÇÃO DO LICITANTE, subitem 6.1, **os seguintes termos:**

**Onde se lê**

(...)